



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	ASSISTENCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	230.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	510.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319034.177	MANUT DAS ATIV DA DIRETORIA DE BENEFICIOS	30.000,00
Total Suplementação-Anulação de Dotações		770.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado o recurso de redução, no valor de **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**, será utilizado das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.102	ASSISTENCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	230.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	510.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319013.177	MANUT DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE BENEFICIOS	30.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		770.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal